PARECER Nº 155/2017 A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 26/16.

De autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o presente projeto de lei denomina PRAÇA ABEL MENDES MOREIRA, o logradouro público inominado, localizado na esquina das Ruas José Mauro Vasconcelos com Rua Benedito Gama Ricardo, Jardim Líbano - Pirituba.

A proposta denomina o espaço livre 6M do croqui 102856, delimitado pelas Ruas José Mauro Vasconcelos, Benedito Gama Ricardo e por viela de interligação destas ruas, situado na quadra 170 do setor 125, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito, croqui e foto do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, sugere, entretanto, alteração na descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/03/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófaro (PSB)

Dalton Silvano (DEM) - Relator

Fabio Riva (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

José Police Neto (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/03/2017, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.